



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, nomeia Doutor Luís Alberto da Cunha Mendes Pedro, Professor Catedrático e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Medicina, especialidade Nefrologia, requerida pela Mestre Natacha Jardim Rodrigues, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Manuel Jesus Falcão Pestana Vasconcelos, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutora Josefina Maria de Sousa Santos Lascasas, Professora Associada Convidada do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
- Doutor Manuel Aníbal Antunes Ferreira, Professor Associado Convidado da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutor João Mascarenhas Forjaz de Lacerda, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor José António Machado Lopes, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador).

2 - A tese apresentada tem por título "Avaliação epidemiológica da Lesão Renal Aguda no doente hematológico".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 28 de maio de 2024, pelas 10:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 20 de maio de 2024.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)